ATA N° 005/2019

Aos (vinte e seis) 26 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove na Sede do Poder Legislativo no Plenário realizou-se a Reunião das Comissões com os seguintes presentes: Vereadores; Carlos Eduardo Ranzi, Mozart Pereira Lopes, Arilene Maria Dalmoro, Antônio Nilson Jose Do Arte, Ildo Paulo Salvi, Mariela Fernanda Portz, Ederson Fernando Spohr, Paulo Adriano da Silva, Marcos Schefer, Assessores; André Mario Martinelli, Daria Dionísia Beuren, Jurema Dalpian Marques, Fernando Dall Azen, Angela Coletti, Rodolfo Bisleri Agostini, Jean Todeschini Tasca, Jairo Valer, Lucas Ahne, Eliseu Quinot, Maria Helena Lieske, Assessores de Comissões; Margarete Torres, Bianca Schutze dos Santos, Luís Paulo Scherer, Leonardo Schneider; Assessora de Imprensa Carolina Simão Gasparotto, Assessor Jurídico, Gustava Heinen, Coordenador Especial de Governo Ítalo Reali. Iniciou-se a reunião com a leitura da Ata pela Assessora de Obras e Serviços Públicos Bianca dos Santos, após o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Carlos Eduardo Ranzi desejou boas vindas a Secretária Elisangela Hoss que começou com a explicação da **PL019** Altera os anexos I, II e III da Lei nº 10.159, de 22 de junho de 2016, que cria os cargos de Diretor Geral, Diretor Previdenciário e Diretor Administrativo/Financeiro. E **PLC001** Altera os artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº002, de 23 de Março de 2016 que institui o regime próprio de previdência social do Município de Lajeado. Secretária explica sobre alterações na Lei, foram feitas para aumentar padrão sem aumento de remuneração. Vereador Mozart questiona sobre ganhos e sobre mudanças no Teto do Município. Secretária explica que o servidor pode optar por receber CC ou salário mais metade do CC, informa que feito reunião com o atuário Guilherme Walter para já começar a conversar sobre o cálculo desse ano. Vereador Mozart questiona também se alguém está incentivando que os servidores procurem um banco para pagar contribuição sobre a diferença do valor, Secretária afirma que regras são cópias da constituição, Município não pode estabelecer norma diferente e sobre RPPS depende do ano que servidor entrou no Município, dependendo da data de ingresso ou se aposenta por média ou em projetos integrais. Vereador Carlos Eduardo Ranzi solicita que sejam convidados Diretores para que seja aberto um assunto à parte. Secretária

esclarece que na conversa com atuário foi discutido PL sobre mudanças da RPPS, e que o mesmo os orientou que aguardassem as mudanças que viriam de cima. Vereador Paulo Adriano da Silva questiona sobre projeto de adequação que está entrando na casa. Secretária faz esclarecimentos sobre a Lei 10765, cargos comissionados só podem atender ha três obrigações, Chefia, Assessoramento ou Direção. Havia na estrutura antiga cargos que o Tribunal entendeu que não estavam adequados então foi alterada a Lei da estrutura administrativa para estabelecer cargos que realmente cumpram esse papel. Vereador Carlos Eduardo Ranzi questiona quantas pessoas estavam nesses cargos. Secretária ficou de mandar por escrito mas acredita que em torno de 5 ou 6 pessoas e que se não fosse alterada a Lei da estrutura teriam alguma punição do Tribunal de Justiça. Vereador Carlos Eduardo Ranzi solicita que as comissões enviem pedido para Secretária a respeito de quais cargos foram atingidos. Secretária esclarece sobre Lei 10159 que criou-se três cargos comissionados do RPPS, Diretor Geral, Diretor Previdenciário, e Diretor Financeiro, tinham FG6 e FG5 e a Lei complementar 002 é como o artigo 18 replica estes FG'S. Haviam duas Leis que tratavam os FG'S dos servidores, alterando a Lei de estrutura administrativa automaticamente mexe em todos os FG'S. Afirma que foi criada e aprovada Lei com os novos padrões sem aumento de cargos e vencimentos. Vereador Carlos Eduardo Ranzi questiona qual valor pago aos servidores no mês de janeiro. Secretária informa que foi ré enquadrado todos os cargos de todos os servidores e automaticamente estes servidores receberam cerca de R$1.000,00 (um mil reais) a menos. Lei foi encaminhada justamente para corrigir e já prever que será pago a diferença de janeiro e fevereiro quando for aprovada lei. Ítalo Reali informa que PL162 que foi aprovado em dezembro foi para adequação não houve aumento de salário nem de cargos. Vereador Paulo Adriano da Silva questiona quem são os três servidores. Secretária informa os nome de André Johan Presidente Diretor Geral, Claudia Weber Diretora Financeira e Patrícia Seibel Diretora Previdenciária. Vereador Carlos Eduardo Ranzi informa que vereadores que votaram a favor do projeto não imaginaram que baixaria o vencimento de alguns servidores, pois não havia uma previsão de que a Prefeitura enviaria essa manutenção de valor. Solicita que quando forem enviar novos projetos devem mandar

artigos 1, 2, e 3 com todas alterações pertinentes ao projeto. Para que sejam evitados problemas futuros. Vereador Ildo Salvi Informa que não pode juntar Projeto de Lei e Lei complementar, não devem ser empacotados. Concorda sobre os servidores que foram prejudicados e devem ser restituídos. Acredita que após avaliação feita é tranquilo a votação dos projetos. Assessor Jean Tasca Informa que quando foi alterada Lei não iria haver alteração de cargos e valores, mas de valores houve, mesmo que na diminuição. Secretária afirma que não houve aumento de valores e o FG6 na estrutura nova foi para FG7 com mesmo valor, pois a Lei exigia aumento de padrão. Vereador Carlos Eduardo Ranzi insiste que alterou valor, mesmo que na diminuição. Vereadora Arilene Dalmoro questiona sobre se não foi mudado valores o porquê deixaram de ganhar R$1.000,00 (um mil reais). Secretária da exemplo do Presidente André, na Lei criou o FG, O Presidente do RPPS tinha um FG6 os FG'S dessas Leis estão atrelados a Lei administrativas, todos devem ter mesmo valor. Quando a Lei foi alterada o FG6 passou a ser FG7 aumentou o padrão, mas sem aumentar valor de ninguém. Se o FG6 for jogado na Lei da estrutura tem um padrão menor hoje. Vereador Carlos Eduardo Ranzi afirma que poderia ter sido explicado em justificativa. Secretária informa que o objeto do PL062 em momento algum foi diminuir ou aumentar valor e sim adequar os cargos. Vereador Carlos Eduardo Ranzi se preocupa em não saber quantos outros cargos existem nesta mesma situação. Vereadora Mariela Portz afirma que Vereador Carlos Eduardo Ranzi está agindo de má fé em questão ao entendimento do PL e como vereador Ildo Salvi falou acredita ser um projeto tranquilo de se votar para se adequar à Lei. Vereador Paulo Adriano da Silva deseja analisar melhor projeto antes de ser votado. Vereador Marcos Schefer sugere que os projetos venham com mais objetividade. Vereador Carlos Eduardo Ranzi agradece presença da Secretária e informa que projeto volta a discussão na próxima quinta-feira e segue no aguardo de informações sobre servidores. **PL020** Autoriza os servidores integrantes da equipe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM a dirigir veículos. Vereador Ederson Spohr defende terceirização do transporte da Prefeitura. Ítalo Reali apresentará sugestão ao prefeito. Assessor Jean Tasca destaca que o motorista da Prefeitura deve ser valorizado. Vereadora Mariela Portz apoia a terceirização da frota de

carros. Vereador Ildo Salvi ressalva a importância de “usar” profissionais regulamentados do Uber em Lajeado. **PL021** Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais e Suplementar. Projeto pendente de explicação, em análise do vereador Carlos Eduardo Ranzi. **CM002** Estabelece critérios para denominação de vias públicas ou outros próprios Municipais. Falta assinatura Vereador Ildo Salvi, projeto com Assessor Jean Tasca para criar emendas. **CM003** Prevê publicação nos sítios eletrônicos dos órgãos da administração direta e indireta de listagem dos empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados. Aguarda parecer jurídico. **CM012** Dispõe sobre isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso público municipal para candidatos inscritos no Cadastro Único e dá outras providências. Jurídico solicita prazo maior para análise de parecer. **CM014** Proíbe a distribuição e a venda de canudos flexíveis e copos plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Lajeado. Jurídico solicita conversar com Vereador Adi Cerutti sobre penalidades que serão impostas, fica em análise do Jurídico. Vereadora Mariela Portz sugere criar comissão ética para estabelecer forma de proceder na reunião de comissões. Sem mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Carlos Eduardo Ranzi agradeceu a presença de todos e deu por fim a reunião, assim como a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.